



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro,
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2220

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº.
001/2019 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Alteração 1:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no Anexo I, item 6, nas atribuições do cargo de Fisioterapeuta, onde se lê:

Atribuições: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; trabalhar em programas de saúde da secretaria municipal de saúde.

Leia-se:

Atribuições: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; trabalhar em programas de saúde da secretaria municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro,
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2220

Alteração 2:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no Anexo I, item 13, na carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional, onde se lê:

Carga horária: 40 horas semanais

Leia-se:

Carga horária: 30 horas semanais

Jardim de Piranhas/RN, 15 de abril de 2019.

ELÍDIO ARÁUJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal